ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – ÁREA REQUISITANTE

Sigla	Unidade
ADM	Secretaria Municipal de Administração
FUNDOS	Fundo de Aposentadoria do Município de Liberato Salzano

2 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto:

Contratação de Cessão de Software sem qualquer ônus para o Município, de empresa especializada em sistema digital de consignação, implantação, gestão e operacionalização de solução completa responsável pelo controle eletrônico de margem consignável fornecendo módulo informatizado para geração automática das reservas, averbações e manutenção de lançamentos para o sistema de folha de pagamento do município dos servidores ativos e inativos, compreendendo implantação, migração de dados, suporte, treinamento e manutenção ao Órgão Público a ser regido pelas normas do Código Civil Brasileiro em conjunto com a Lei nº 9.609/98 (Proteção da Propriedade Intelectual do Software), Lei nº 9.610/98 (Proteção dos Direitos Autorais), Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e demais legislações aplicáveis à espécie.

Classe de Objeto: Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Serviço Comum

Tipo de Objeto: Serviço continuo de TIC – Serviço Comum

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de aprimoramento da gestão administrativa das operações de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos e inativos do Município de Liberato Salzano, mediante a disponibilização de solução tecnológica especializada para gerenciamento, controle e operacionalização das margens consignáveis.

Atualmente, as atividades relacionadas à gestão das consignações são executadas diretamente pelo Setor de Recursos Humanos do Município, demandando a alocação de recursos humanos e operacionais para a realização de procedimentos administrativos de controle, averbação, conferência e acompanhamento das operações. A contratação de empresa especializada permitirá a transferência da execução operacional dessas atividades, possibilitando ao setor responsável concentrar-se em suas atribuições institucionais essenciais.

A solução pretendida visa atender ao interesse público ao proporcionar maior eficiência administrativa, segurança operacional e modernização dos processos relacionados às consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores ativos e inativos, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e da boa administração pública, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

Dentre os resultados esperados com a contratação, destacam-se:

- redução dos custos operacionais indiretos atualmente suportados pela Administração Pública no gerenciamento das consignações;
- otimização dos recursos humanos vinculados ao Setor de Recursos Humanos;
- aumento da segurança, rastreabilidade e confiabilidade das operações de consignação;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2026 13:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7f239fa368f2e

- maior celeridade no atendimento às demandas dos servidores públicos ativos e inativos municipais;
- aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e emissão das averbações;
- mitigação de riscos operacionais, administrativos e de inconsistências nos procedimentos;
- disponibilização de plataforma tecnológica especializada, atualizada e compatível com as necessidades da Administração Pública e o Fundo de Aposentadoria do Município de Liberato Salzano.

Registra-se que a contratação pretendida não acarretará despesas diretas ao erário municipal, Município de Liberato Salzano e Fundo de Aposentadoria do Município de Liberato Salzano, uma vez que a remuneração da empresa contratada ocorrerá na forma estabelecida no respectivo instrumento convocatório e contratual, sem transferência de custos ao ente público.

A definição da solução proposta foi precedida de levantamento de mercado, realizado mediante consulta a contratações similares promovidas por outros entes públicos, pesquisa em portais oficiais de contratações públicas e análise de práticas adotadas por administrações públicas, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade administrativa.

4 – ESTIMATIVA DE VALOR

Sem qualquer ônus para o município, Valor Global R$0,00.

4.1 A remuneração da plataforma de consignados selecionado deverá ocorrer unicamente por meio da cobrança ao banco por empréstimo consignado, calculado sobre o valor de cada empréstimo consignado finalizado, a ser cobrada das respectivas agências bancárias.

4.2. Não será devida a plataforma de consignados nenhuma outra remuneração a título de taxa administrativa ou equivalente.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para atender a esta demanda será necessária a seleção de fornecedor que apresente os seguintes requisitos mínimos:

a) que a empresa seja idônea e do ramo de atividade;

b) Certificado de Registro de Programa de Computador;

c) que inicie a prestação dos serviços imediatamente após recebida a autorização da Administração, informando, em tempo hábil, qualquer fato impeditivo ao início da sua execução;

d) responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, e efetuá-los de acordo com as especificações constantes neste termo, no edital e seus anexos, no futuro contrato e demais documentos que integram o processo licitatório desta contratação.

5.2. Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

a) fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto licitado;

b) atestar a (s) nota (s) fiscal (is) correspondente (s), após o aceite do objeto fornecido;

c) proporcionar condições para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas do futuro contrato e legislações pertinentes;

d) notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no prazo de vigência do contrato;

e) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada; e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2026 13:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7f239fa368f2e

f) designar representante com competência legal para proceder ao acompanhamento e Fiscalização nos moldes deste termo, do edital, anexos e da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

5.3. Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) fornece o objeto deste termo com eficiência, presteza e pontualidade, em conformidade com solicitação e nos prazos estabelecidos neste instrumento, no edital e seus anexos;

a) manter todas as condições de habilitação que ensejaram a sua contratação, durante toda a vigência do contrato ou ata de registro de preços;

b) responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e todas as demais despesas diretas e indiretas resultantes da execução deste Contrato de Cessão;

c) zelar pelo bom e fiel fornecimento do objeto deste instrumento;

f) acatar as instruções e observações que emanem da fiscalização, desde que sejam exigências estabelecidas neste instrumento, no edital e/ou legislação pertinente;

g) recolher todos os tributos resultantes do fornecimento dos materiais objeto deste instrumento;

h) não manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em atendimento ao estatuído no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

i) responder pelos danos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente instrumento;

j) garantir a qualidade e a legalidade dos materiais fornecidos;

l) entregar os itens em conformidade com a legislação vigente;

m) realizar, de forma presencial ou remota, a instalação, treinamento de usuários e versionamento do SISTEMA;

n) ofertar módulos e serviços de segurança, praticidade e confiabiliadade na gestão de margem consignável e benefícios, com controle de todos os tipos de consignados em folha de servidores ativos e inativos: empréstimos consignados, mensalidades, consignação voluntária representativa;

o) prestar suporte técnico para as questões operacionais relativas ao SISTEMA, via telefone ou e-mail, de segunda à sexta-feira, das 07:30 as 11:00 e das 13:00 às 16:30 (horário oficial de Brasília/DF), excetuando-se feriados;

p) definir conjuntamente com o Órgão Público, regras e procedimentos relativos à segurança do SISTEMA, para a transmissão de dados via rede Internet;

q) designar um responsável pelo Contrato de Cessão;

r) garantir a fidelidade das informações geradas para a folha de pagamento, de servidores ativos e inativos, advindas de seu sistema informatizado;

s) garantir o sigilo financeiro das informações importadas, não podendo, mesmo após o término do contrato, salvo com autorização escrita por parte do Órgão Público, repassar, utilizar em benefício de outros não envolvidos neste processo, todas as informações gerenciadas por seu sistema informatizado;

t) corrigir eventuais problemas de funcionamento do sistema;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2026 13:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7f239fa368f2e

u) definição e revisão de data de corte, juntamente com o Órgão Público, através de comunicado oficial; e

v) sessão de uso do SISTEMA com os bancos conveniados ao Órgão Público, que não sejam detentores da folha de pagamento.

5.4. **Subcontratação**:

5.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.5. **Garantia da contratação**:

5.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de serviço continuo de TIC.

6. **Sustentabilidade**

A presente contratação apresenta baixo impacto ambiental, considerando tratar-se de prestação de serviços realizada predominantemente por meio de plataforma eletrônica e sistemas informatizados, sem a utilização significativa de recursos naturais ou geração relevante de resíduos.

A solução a ser contratada contribuirá para a adoção de práticas sustentáveis pela Administração Pública, especialmente por meio da digitalização dos processos de gestão de consignações, reduzindo a necessidade de utilização de documentos físicos, impressões, deslocamentos e armazenamento físico de arquivos.

Como requisitos de sustentabilidade, a empresa contratada deverá priorizar a utilização de meios eletrônicos para tramitação, processamento e armazenamento das informações, observando práticas de eficiência operacional e racionalização do consumo de recursos. Ademais, deverão ser observadas as normas de proteção de dados, segurança da informação e as boas práticas de governança digital aplicáveis.

Considerando a natureza do objeto, não se verificam impactos ambientais significativos, tampouco a necessidade de implementação de logística reversa ou de adoção de medidas mitigadoras específicas.

7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de identificação da solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, foi realizado levantamento de mercado mediante consulta a contratações similares promovidas por outros entes da Administração Pública, bem como pesquisa em portais oficiais de contratações públicas e análise de soluções disponibilizadas por empresas atuantes no segmento de gerenciamento de consignações em folha de pagamento.

Verificou-se a existência de empresas especializadas que disponibilizam plataforma eletrônica integrada para gestão, controle e operacionalização das consignações facultativas, contemplando funcionalidades como controle de margem consignável, processamento de averbações, integração com sistemas de folha de pagamento, emissão de relatórios gerenciais, rastreabilidade das operações e atendimento aos consignantes e consignados.

Constatou-se, ainda, que a prática predominante adotada pelos entes públicos consiste na contratação de empresa especializada sem geração de ônus financeiro direto à Administração Pública, mediante modelo de remuneração suportado pelas instituições consignatárias credenciadas, observados os limites legais e regulamentares aplicáveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2026 13:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7f239fa368f2e

Diante das soluções identificadas, conclui-se pela viabilidade técnica e operacional da contratação pretendida.

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O presente processo não gerará custos ao Erário, conforme proposta em anexo.

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, disponibilização, gerenciamento, operacionalização, suporte e manutenção de sistema informatizado destinado ao controle e gerenciamento das consignações facultativas em folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

A solução deverá contemplar, no mínimo:

- disponibilização de plataforma eletrônica para gerenciamento das consignações;
- controle automatizado das margens consignáveis;
- processamento e emissão de averbações eletrônicas;
- integração com o sistema de folha de pagamento utilizado pelo Município;
- disponibilização de relatórios operacionais e gerenciais;
- mecanismos de segurança, rastreabilidade e auditoria das operações;
- suporte técnico e operacional aos usuários do sistema;
- manutenção corretiva, preventiva e evolutiva da plataforma;
- observância à legislação aplicável, especialmente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma contínua, assegurando eficiência operacional, segurança das informações e adequada prestação dos serviços aos servidores públicos municipais e às instituições consignatárias credenciadas.

10 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação será realizada na modalidade Dispensa de Licitação, não havendo previsão de parcelamento considerando tratar-se de serviços contínuos.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se através da presente licitação, garantir que o serviço atenda aos critérios de eficiência, qualidade, sustentabilidade, segurança, controle orçamentário e transparência, incluindo:

I) Redução do custo operacional gerado ao Órgão Público pelo processo de gerenciamento de margem consignável, fazendo com que este custo seja aproveitado em outra atividade;

II) Aumento da segurança das operações através de sistemas informatizados para detecção de possíveis fraudes;

III) Eliminação dos processos administrativos advindos de operações indevidas no processo de gerenciamento de margem consignável;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2026 13:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7f239fa368f2e

IV) Maior agilidade no atendimento às necessidades do Consignado;

V) Disponibilidade através de um sistema automatizado do processo de consultas, reservas e averbações em período integral e em todos os dias do mês;

VI) Maior segurança na emissão das averbações;

Maior controle no gerenciamento consignações facultativas em folha de pagamento por parte do Órgão Público.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há necessidade de providências anteriores pela administração nem de capacitação prévia de servidores para fiscalização e gestão deste objeto.

13 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

14 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No que se refere a contratação do objeto, não há que se falar em danos ambientais.

15 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar. Afinal o estudo mostra que o objeto está em plena concordância com os princípios da administração pública e atendem ao proposito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentam-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar as finalidades do órgão.

Liberato Salzano - RS, 14 de agosto de 2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2026 13:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7f239fa368f2e

APROVAÇÃO

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

LOURDES VALDUGA SFREDO
Secretária Municipal da Administração

ANDERSON VANI

Presidente

FUNDO DE APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE LIBERATO SALZANO

Assinado eletronicamente por:
LOURDES VALDUGA SFREDO
14/08/2026 13:46:05
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2026 13:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p7f239fa368f2e

Assinado eletronicamente por:
GILSON DE CARLI
14/08/2026 13:17:23
Assinatura digital avançada.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDERSON VANI
Data: 17/08/2026 13:39:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br